



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 006/2.010

ASSUNTO: Alteração de Lei

REQTE: Vereadores abaixo assinados

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

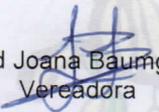
Indico ao senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de alteração da carga horária na lei específica de criação de um (01) cargo de farmacêutico que é de 20 horas para 40 horas semanais, ou a criação de mais um (01) cargo de farmacêutico.

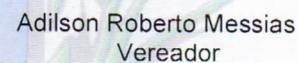
JUSTIFICATIVA

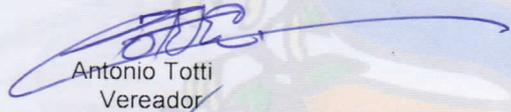
Senhor Prefeito, a necessidade de um profissional da farmácia com uma carga horária maior, e sendo que a UBS tem funcionamento em dois (02) turnos, é de suma importância a presença do profissional responsável devido a grande demanda de pacientes que necessitam da entrega dos medicamentos nesses horários e para serem sanadas qualquer dúvidas a respeito dos remédios caso necessitem, obtendo assim um melhor atendimento à esses pacientes.

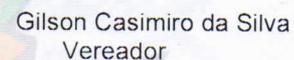
Pelo presente e na forma regimental, indico, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Cruzália o senhor Alceu Vidotti, solicitando estudos nesse sentido.

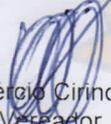
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 12 de Março de 2.010

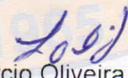

Ingrid Joana Baumgarten
Vereadora


Adilson Roberto Messias
Vereador


Antonio Totti
Vereador


Gilson Casimiro da Silva
Vereador


Laércio Cirino
Vereador


Laércio Oliveira de Camargo
Vereador


Luiza Henschel
Vereadora